



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº _____/2023

Autor: Deputado Neto Batalha

Assunto: Criação do programa Bolsa Aprendizagem

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja criado o programa Bolsa Aprendizagem.**

JUSTIFICATIVA

O programa Bolsa Aprendizagem busca enfrentar o desafio da evasão escolar e promover a inclusão social e educacional dos jovens em situação de vulnerabilidade. É fundamental reconhecer que muitos desses estudantes enfrentam dificuldades financeiras que os levam a deixar a escola para ingressar precocemente no mercado de trabalho. Essa realidade impacta negativamente o desenvolvimento pessoal, a formação acadêmica e as perspectivas futuras desses jovens.

O Ensino Médio Integral tem se mostrado uma importante alternativa para proporcionar uma educação mais completa e de qualidade. No entanto, a falta de recursos financeiros muitas vezes impossibilita que os estudantes em situação de vulnerabilidade aproveitem essa oportunidade. Com o programa Bolsa Aprendizagem, pretende-se suprir essa necessidade e oferecer suporte financeiro aos alunos que enfrentam dificuldades econômicas.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A bolsa proporcionada pelo programa permitirá que os jovens possam complementar sua renda, possibilitando a continuidade dos estudos em tempo integral, sem a necessidade de abandonar a escola para trabalhar. Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da evasão escolar, estimulando a permanência dos estudantes no ambiente educacional e proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado.

O programa Bolsa Aprendizagem será implementado em parceria com instituições educacionais e órgãos competentes, garantindo critérios de seleção transparentes e justos, com base na situação socioeconômica dos alunos e no seu desempenho escolar. Dessa forma, busca-se beneficiar aqueles que mais necessitam de apoio financeiro para continuar estudando e garantir que tenham igualdade de oportunidades de sucesso no futuro.

Por meio dessa indicação, manifestamos nosso compromisso com a educação e com a promoção da igualdade de oportunidades. O programa Bolsa Aprendizagem será uma importante ferramenta para transformar a realidade de muitos jovens sergipanos, possibilitando que eles se dediquem integralmente aos estudos e construam um futuro promissor.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação nesta Casa Legislativa.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE

TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Neto Batalha**, aprovou a **INDICAÇÃO N ___/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja criado o programa Bolsa Aprendizagem.**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aracaju-SE, 09 de agosto de 2023.

NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390030003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 17/08/2023 10:57

Checksum: **0E9F672EA56AA1315075296E73C1D2CA2B535FEC25FF85BC6A08B7F244BE9BA8**

